



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 347, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

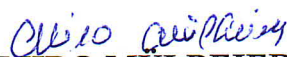
Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

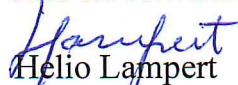
Ao Servidor municipal, **LUIZ FERNANDO BORGES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 25/08/2025 a 08/09/2025, referente ao período aquisitivo de 15/08/2024 a 14/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 de setembro de 2025.


MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 03/09/2025.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.